



Guaratinguetá, 23 de junho de 2025.

Ofício C-nº 093/2025

Envia Projeto de Lei Executivo nº 036/2025 – **Regime de urgência**.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 036/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 902.144,04 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714, de 27 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 902.144,04 (Novecentos e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, tendo em vista a assinatura do Convênio Estadual nº 239/2025, em 26 de maio de 2025, que objetiva a “Revitalização do Parque Ambiental Santa Clara – FID”.

Ante o que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão atenção necessária para a sua aprovação em **caráter de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRSR/Am.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003100330032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.